CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
PRAÇA MINAS GERAIS, 89, CENTRO, MARIANA MG.

GABINETE DO VEREADOR EDIRALDO ARLINDO DE FREITAS RAMOS
RUA ALPHONSUS DE GUIMARÃES, Nº 75, CENTRO MARIANA MG.

INDICAÇÃO Nº 1052 /2026

Dileto Plenário,

O Vereador que esta subscreve requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Exmo. Prefeito Municipal a seguinte Indicação:

INDICAÇÃO: Pelo presente, indico à Mesa Diretora, após cumpridas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio da Secretaria Municipal competente, a implantação de sistema de videomonitoramento, com instalação de câmeras de segurança, na Arena Badaró, localizada no bairro Cabanas. 3178 -> GP -> 10/07

JUSTIFICATIVA: A presente indicação tem como objetivo reforçar a segurança na Arena Badaró, espaço amplamente utilizado pela comunidade para práticas esportivas, eventos e atividades de lazer.

A instalação de câmeras de videomonitoramento contribuirá significativamente para a prevenção de atos de vandalismo, depredação do patrimônio público, uso indevido do espaço e ocorrências de violência. Além disso, o sistema permitirá o acompanhamento em tempo real das atividades no local, auxiliando na atuação rápida das autoridades em situações de risco.

Outro ponto relevante é o aumento da sensação de segurança para os frequentadores, especialmente famílias, crianças e jovens que utilizam o espaço diariamente.

Esperando que o Sr. Prefeito atenda a esta sugestão, apresento,

Saudações legislativas

Mariana, 01 de junho de 2026.

Ediraldo Arlindo De Freitas Ramos
Vereador.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob o nº 1052
EM 01/06/26 / 11:53
Julia Caldeira

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 17 / 08 / 2026
Presidente Secretário